



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

000128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

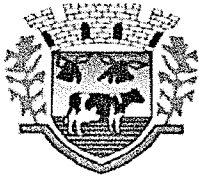
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018**

Em 28 de Junho de 2018, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.658/0001-14, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material Elétrico (postes, cabos, luminárias, etc) para atender as necessidades da iluminação pública do Município**, por um período de 06 (seis) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: GUANAMBI COMÉRCIO VAREJISA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.634.472/0001-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 269, centro, na cidade de Guanambi, Bahia, representada neste ato por Gilvan José da Silva, brasileiro, casado, comerciante, com registro de identidade nº 08.028.655-00, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 005.351.115-84, residente e domiciliado na Rua Hermes da Fonseca, nº 389, bairro Santo Antonio, na cidade de Guanambi, Bahia.

ITEM	UND.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	UN	80	Luminária publica em LED 100w Temperatura da cor 6.000k. quantidade de LED COB: 2x50w. Tensão: AC85 – 265V. Corpo óptico fabricado em alumínio injetado. Fechamento hermético garantindo IP- 65. Encaixe para braços de 48 e 60 mm. Vida útil do LED: 50.000h. Acabamento com pintura eletrostática na cor cinza. 2 anos de garantia.	IBIWX	R\$417,22	R\$33.377,60
02	UN	80	Braço curvo com sapata bcs com 2M	IBIWX	R\$151,26	R\$12.100,80
03	UN	06	Poste teleconico curvo duplo pct 2-48 galvanizado	FERNANDES	R\$1.261,76	R\$7.570,56
04	UN	06	Disjuntor tripolar de 250A	FAME	R\$357,24	R\$2.143,44
05	M	500	Cabo flexível 25mm	SIL	R\$10,97	R\$5.485,00
06	M	400	Cabo flexível 35mm	SIL	R\$14,06	R\$5.624,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

000129

07	UN	100	Lâmpada LED bulbo 36w	LEDO	R\$37,17	R\$3.717,00
08	UN	100	Lâmpada LED bulbo 50w	LEDO	R\$75,94	R\$7.594,00
09	UN	200	Lâmpada LED bulbo 20w	LEDO	R\$28,81	R\$5.762,00
10	UN	200	Lâmpada LED bulbo 15w	LEDO	R\$14,37	R\$2.874,00
11	UN	10	Lamp. Street led E-40 40w	G-LIGHT	R\$136,16	R\$1.361,60
12	UN	50	Refletor LED 50w	LEDO	R\$67,60	R\$3.380,00
13	UN	50	Refletor LED 100w	LEDO	R\$127,70	R\$6.385,00
14	UN	50	Refletor LED 150w	LEDO	R\$188,50	R\$9.425,00
VALOR TOTAL						0

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 015/2018**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 015/2018**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
 CEP: 46.205.000
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Guajeru-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Guajeru-Ba, 28 de Junho de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
 Prefeito Municipal
 Contratante



Guanambi Comércio Varejista de Material de Construção Ltda-EPP
 Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. Tereza Lucia T dos Santos
 Nome:
 CPF: 036.186.725-81
2. Leandro de Espindola
 Nome:
 CPF: 826.824.375-91